MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sábado, 19 de agosto de 2023 | Ano IV | Edição nº 797
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM MOGI GUAÇU E AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252. EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **21, 22 ou 23 de Agosto de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital, **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**--Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), **11° -**01 foto 3x4, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - AGUAI**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
6°	23200725	João Victor Cavalcante da Silva	58.451.872-9

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo**, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no M.F. com CNPJ nº 46.425.229/0001-79, sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguaí, estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. LUIZ CARLOS MARTINS**, CPF nº 319.031.188-91, RG nº 3.261.763, brasileiro, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Aguaí/SP, e conforme ainda expediente, Requerimento, protocolado na Prefeitura Municipal de Aguaí no dia 19/07/2023 (acerca de pedido de autorização ou permissão de uso de bens públicos), vem **PERMITIR O USO**, a título precário, do espaço de eventos do Complexo Parque Interlagos (Palco de Madeira), localizado à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguaí/SP, ao senhor **FABRÍCIO LUÍS BARBOSA FERNANDES FURLANETTO CUNHA,** doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, RG nº 45.939.621 SSP/SP e CPF 456.094.288-90, residente à Rua General Osório, nº 314, Parque Jardim Dona Carlota Rehder, em Aguaí, Estado de São Paulo, CEP 13.860-106, responsável pelo evento descrito neste termo, nas condições abaixo descritas:

Cláusula Primeira – Fica autorizada a utilização de espaço de eventos localizado à Avenida Ana Milanez Vasconcelos, Parque Interlagos, Aguaí/SP, popularmente denominado "Palco de Madeira", no gramado do interior do parque, e dependências, nesta cidade, para a realização do evento "Intertrônic", com shows musicais no estilo eletrônico, no dia 19 de Agosto de 2023, com início às 12h e término às 22h, aberto ao público em geral, de importância estratégica para o turismo e a cultura no Município de Aguaí, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

modo a apresentar, incentivar e promover a música eletrônica e a arte em geral.

Cláusula Segunda – Em contrapartida, além de recolhimentos devidos ao Erário Municipal, conforme legislação vigente, abrangendo taxas e tributos necessários, o Permissionário realizará a cobertura completa de custos de segurança, brigadistas, equipe de limpeza dos espaços do evento, e das apresentações musicais, realizando o evento de forma gratuita ao público, com arrecadação de alimentos a serem destinados ao Fundo Social da Solidariedade de Aguaí, arcando com todo custeio e infraestrutura de bens e serviços necessários para o evento, responsabilizando-se o Permissionário por quaisquer danos ou estragos porventura verificados no local.

Cláusula Terceira – O Permissionário instalará e arcará com todos os custos, por ela ou por pessoas ou empresas por ele contratadas, dos equipamentos para utilização dos Shows, como artistas, DJ's e trilha sonora para a realização do espetáculo, bem como segurança, limpeza dos espaços do evento, organização e distribuição do público, de modo a proporcionar conforto e bem-estar aos expectadores, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Aguaí, por meio do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, o fornecimento dos equipamentos de som (caixas e mesas de som) para as apresentações, duas tendas de dimensões 10m x 10m e 10 banheiros químicos (5 para o público masculino e 5 para o público feminino).

Cláusula Quarta – Ficará a cargo do Permissionário a organização dos espetáculos, cabendo à Prefeitura Municipal de Aguaí a autorização do uso do espaço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

§1º. O Permissionário responderá pelo integral planejamento, organização, segurança e administração do evento, sem qualquer responsabilidade da Permitente sobre quaisquer pertences do público que vir a frequentar o evento e/ou dele participar.

§2º. A Permitente poderá, através de suas Secretarias Municipais, (notadamente Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), auxiliar o Permissionário, através de informações e suporte necessário mediante estrutura existente e em funcionamento, no sentido de possibilitar a logística para a viabilização do evento realizado às expensas pelo Permissionário.

Cláusula Quinta – O **MUNICÍPIO DE AGUAÍ** realizará o cadastramento de vendedores de alimentos, bebidas e outros, conforme procedimentos já estabelecidos e existentes junto ao Setor de Tributação e Fiscalização, com os recolhimentos de custos e taxas pertinentes.

Cláusula Sexta – Todas e quaisquer despesas com o ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, caso houverem, assim como de demais órgãos abrangidos pela realização dos shows musicais, serão de responsabilidade exclusiva do Permissionário.

Cláusula Sétima – Serão de inteira responsabilidade do Permissionário a segurança e a integridade física dos participantes e frequentadores do local, assim como o respeito às normas e legislações pertinentes ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

outras, além de garantir equipe de prestação de primeiros socorros, considerando os riscos físicos, biológicos e a natureza do evento.

Cláusula Oitava – O Permissionário deverá cumprir o cronograma dentro dos horários estabelecidos, não podendo ultrapassar o horário das 22h nas atividades musicais e outras que possam interferir no sossego dos cidadãos.

Cláusula Nona – O Permissionário deverá indicar os dados identificadores da equipe de segurança e dos vigilantes presentes no evento, em conformidade com o público estimado e as demais exigências legais para este fim.

Cláusula Décima – O Permissionário deverá instruir os vendedores que aderirem ao evento, bem como o público presente, sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade, com a devida observância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais exigências legais, além da proibição de uso e venda de quaisquer substâncias e objetos ilícitos.

Cláusula Décima Primeira – Será publicado no Diário Oficial Municipal de Aguaí, Informativo Oficial Municipal, em sua íntegra, a presente Permissão de Uso, visando dar ampla publicidade ao ato.

Cláusula Décima Segunda – O Permissionário se obriga a recolher na Tesouraria Municipal os preços ajustados para a presente Permissão de Uso de Solo, concernente à expedição de Alvará.

Cláusula Décima Terceira – A presente autorização é válida tão somente para o dia e os horários mencionados nas Cláusulas Primeira e Oitava.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Aguaí para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

Aguaí (SP), 10 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS MARTINS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo de Aguaí

Conforme poderes administrativos no Decreto 88383

FABRÍCIO LUÍS BARBOSA FERNANDES FURLANETTO CUNHA

Testemunha: Nome: Luís Guilherme Fenício Germano
CPF: 441.012.378-59
Assinatura:

Testemunha: Nome: Cosme Ap Almeida Fonte
CPF: 049663788-69
Assinatura: